



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ESCLARECIMENTO N.º 001/26 - 042/26

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR), Autarquia Federal instituída nos termos da Lei n.º 5.194/66, dotado de personalidade jurídica de direito público, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, tendo em vista os questionamentos recebidos no curso do certame originado no **Edital de Licitação n.º 042/2026 – Concorrência – Contratação n.º 157/2026**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, **esclarece que:**

1. O Programa Mais Agronomia constitui iniciativa fictícia, concebida exclusivamente para fins de elaboração e apresentação da proposta técnica da licitação, devendo os licitantes observar as informações, premissas, objetivos e demais elementos estabelecidos no *briefing* constante do Anexo C do Termo de Referência - TR (Anexo I do Edital). Ainda nos termos do subitem 2.3.8.8, alínea “b”, do Anexo B do TR, não devem ser incluídos na estratégia de mídia da simulação veículos de divulgação que não atuem com tabela de preços. Assim, plataformas como Meta e soluções de mídia programática, quando não dispuserem de tabela de preços nos termos exigidos pelo Edital, não poderão ser consideradas como veículos de divulgação para fins de investimento em mídia na simulação. Essa vedação não impede a utilização dos recursos próprios de comunicação do Crea-PR previstos no *briefing*, inclusive seus canais digitais, tais como Portal do Crea-PR e redes sociais, desde que sua utilização não envolva, na simulação, compra de mídia, impulsionamento ou veiculação paga em plataforma que não atue com tabela de preços.
2. Esclarece-se, ainda, que a utilização desses recursos próprios de comunicação não os caracteriza como “não mídia”, uma vez que, para fins deste certame, o subitem 2.3.6 do Anexo B do TR define como não mídia os meios publicitários *off-line* que não impliquem a compra de espaço ou tempo em veículos de divulgação.
3. Os arquivos de identidade visual do Crea-PR estão disponíveis para consulta junto ao Edital, no campo “Complementos”.

Comissão Permanente de Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luis Marangoni, Gerente**, em 26/08/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **2539932** e o código CRC **1DC868DE**.

